

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, passando a palavra aos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes regozijou-se pela aprovação da candidatura no âmbito da CIMRL relativa ao designado Plano STOPVESPA que tem por objetivo instalar no concelho de Figueiró dos Vinhos 184 armadilhas para capturar a vespa asiática, tendo ao mesmo tempo por objetivo a prevenção e o controlo daquela espécie e ainda a aquisição de serviços de eliminação de ninhos através de intervenção química e equipamentos para extermínio/destruição de ninhos e respetivos equipamentos de proteção individual, congratulando-se com esta resposta integrada e coordenada de combate a um problema transversal a este território, na sequência das preocupações, alertas e sugestões apresentadas aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, O Senhor Presidente Jorge Abreu referiu a importância da aprovação desta candidatura, que o Município havia subscrito oportunamente, entendendo tratar-se de um importante avanço e progresso tendo em vista o combate a esta praga, que desde o início havia mobilizado a atenção e os recursos da Autarquia orientados para esse objetivo.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 14/04/2022

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 07/2022 de 14/04/2022, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 373.736,47€(trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e seis euros e quarenta e sete centimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 915/2022 (novecentos e quinze barra dois mil e vinte e dois) a 1000/2022 (mil barra dois mil e vinte e dois), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 271.862,70 euros (duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta centimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 1.437,55€ (mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 36/2022 (trinta e seis barra dois mil e vinte e dois) a 37/2022 (trinta e sete barra dois mil e vinte e dois) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância 337,50€(trezentos e trinta e sete euros e cinquenta centimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 422.402,62€ (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dois euros e sessenta e dois centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 13.619,04€(treze mil seiscentos e dezanove euros e quatro centimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 11/04/2022 a 20/04/2022. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 08, 17, 24, 29, DE MARÇO E 06 DE ABRIL DE 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 959,48 € (novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). _____

4.2 “CRER – WELCOME CENTER DA ALDEIA DE CAMPELO” – CANDIDATURA PDR2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 39/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de

Deliberação n.º 39/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a elaboração da candidatura “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo”, a submeter ao PDR2020. _____

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse para o concelho, para a população e para a economia local da execução deste projeto. _____

Proposta de Deliberação n.º 39/2022: _____

“Considerando que: _____

O Município de Figueiró dos Vinhos está a elaborar uma candidatura ao PDR2020 designada “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo” no âmbito do *Anúncio de Abertura 003/PINHZEZERE/10216/2022 - Renovação de Aldeias* - operação 10.2.1.6 cuja entidade gestora é o GAL – Pinhais do Zêzere. _____

Este projeto traduz-se numa intervenção de recuperação do edifício existente no Posto Aquícola de Campelo, que integrando este é adjacente à zona de tanques e demais espaços do complexo, outrora habitação quando o espaço de aquicultura esteve concessionado mas que posteriormente entrou em reconhecida degradação e encontra-se hoje devoluto, sub-aproveitado e a carecer de intervenção de reabilitação. _____

Os trabalhos previstos a definir no projeto de execução traduzem-se na adaptação do edifício para as funções que se pretende que possa desempenhar num quadro global de atratividade ao turismo, requalificação de património, renovação e dinamização de aldeias, valorização dos elementos identitários das aldeias e tem como orçamento previsível cerca 80 mil euros, comparticipados em 64 mil euros (80%) pelo PDR2020. _____

De acordo com as regras do *Anúncio de Abertura 003/PINHZEZERE/10216/2022 - Renovação de Aldeias* - operação 10.2.1.6 é necessário instruir o processo de candidatura com o reconhecimento do interesse para o

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

concelho, para a população e para a economia local da execução deste projeto por parte da Assembleia Municipal, como órgão deliberativo. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO a aprovação da elaboração da candidatura “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo”, a submeter ao PDR2020, e envio à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse para o concelho, para a população e para a economia local da execução deste projeto”. _____

4.3 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 41/2022:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 41/2022 emitida pela Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando e submetendo à Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2022. _____

A referida alteração fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Proposta de Deliberação n.º 41/2022: _____

“Considerando a quinta alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 14 de abril de 2022 com vista ao correto desenvolvimento do processo de reformulação dos serviços municipais, de acordo com a fundamentação constante na respetiva proposta de deliberação; _____

E que por deliberação da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, tomada na sua sessão de 28 de fevereiro de 2022, foi aprovada a 2.ª alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, mantendo o modelo de estrutura hierarquizada; alterando o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, dentro do número máximo de 6, sendo que duas unidades orgânicas serão chefiadas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau dos serviços do Município e quatro unidades orgânicas serão chefiadas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau dos serviços do Município; e que foi alterado o número máximo de subunidades orgânicas de 14 (catorze) para 20 (vinte); _____

Considerando, ainda, a lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro - ORÇAMENTO ESTADO 2019, na sua versão atualizada, que procedeu no seu artigo 344.º, à alteração do artigo 5.º do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, acrescentando o seguinte: “2 - *As câmaras municipais e as juntas de freguesia podem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei.*”

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

3 - *O disposto no número anterior tem em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências.* _____

Face ao exposto, a presente proposta de alteração resulta da necessária adequação do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos à nova Organização dos Serviços considerando a nova realidade da atuação do Município de Figueiró dos Vinhos. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2022, conforme documento em anexo”. _____

4.4 TOPONÍMIA DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE AGUDA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 42/2022:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 42/2022, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovar as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Aguda, com os fundamentos expostos na referida proposta. _____

Proposta de Deliberação n.º 42/2022: _____

“Considerando que: _____

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33º, n.º1, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações...”. _____

Estabelece, ainda, o artigo 5º, n.º 1, do Regulamento Municipal Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que compete à Comissão Municipal de Toponímia: “a) Propor a atribuição de denominações a novos arruamentos com a devida fundamentação após consulta à Junta de Freguesia da respetiva área geográfica para efeito de parecer não vinculativo”. _____

Para o efeito, a Comissão Municipal de Toponímia reuniu no dia 04 de abril de 2022 tendo, em cumprimento do estabelecido nos artigos 8º e 9º do supracitado Regulamento, deliberado aprovar, por unanimidade, as seguintes propostas para a freguesia de Aguda: _____

Atribuição de novos topónimos - Freguesia de Aguda _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Aguda

Novo topónimo “**Avenida do Foral de 1514**” - Início no entroncamento com a Rua D. Manuel I e fim no entroncamento com a Rua de S. João e Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da via principal de Aguda e 1514 é a data em que lhe foi atribuído o Novo Foral de Vila por D. Manuel I). _____

Almofala

Novo topónimo “**Avenida dos Plátanos**” – Início no entroncamento com a Ex. E.N. 237 e C.M. 1109 e fim no limite do concelho. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da antiga estrada de acesso à Vila de Figueiró dos Vinhos, ladeada por plátanos centenários). _____

Novo topónimo “**Rua da Quinta**” – Início na Rua da Fonte da Poucharica e fim na Avenida dos Plátanos. _____

(Topónimo atribuído porque é a rua que passa no limite de uma antiga Quinta). _____

Novo topónimo “**Calçada do Lavadouro**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim na Rua da Fonte da Poucharica. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por referência à existência de um antigo lavadouro comum, entretanto destruído). _____

Novo topónimo “**Rua da Fonte da Poucharica**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim na Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência à existência da mina/fonte da Poucharica).

Novo topónimo “**Rua das Mouriscas**” – Início na Rua de S. Pedro e fim na Rua da Capela. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar das Mouriscas). _____

Novo topónimo “**Travessa dos Anjos**” – Início na Rua da Capela e fim na Rua das Mouriscas. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido à devoção aos anjos, diretamente relacionada com a Capela de S. Pedro). _____

Novo topónimo “**Rua da Capela**” – Início na Rua de S. Pedro e fim na Rua do Casal de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, sendo a rua contígua à Capela). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Rua da Charruada**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim na Rua do Casal de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar da Charruada). _____

Novo topónimo “**Beco da Lameirinha**” – Início e fim na Rua do Casal de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar da Lameirinha). _____

Novo topónimo “**Rua do Casal de S. Pedro**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim na Rua da Rascoia.

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar do Casal de S. Pedro). _____

Novo topónimo “**Travessa da Arieira**” – Início na Rua de S. Pedro e fim na Rua da Rascoia. _____

(Topónimo atribuído por designação popular para pequeno aglomerado). _____

Novo topónimo “**Rua da Rascoia**” – Início na Rua de S. Pedro e fim no limite do Concelho. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar da Rascoia). _____

Novo topónimo “**Rua do Forno**” – Início na Rua da Capela e fim na Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido à existência de um antigo forno comunitário entretanto destruído). _____

Novo topónimo “**Rua das Várzeas**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim no entroncamento com a Calçada de Almofala de Cima e a Rua do Museu. _____

(Topónimo atribuído por se tratar de uma rua que atravessa um vale com áreas de grande aptidão agrícola, assim tradicionalmente designado). _____

Novo topónimo “**Rua do Museu**” – Início no entroncamento com a Rua das Várzeas e Calçada de Almofala de Cima e fim na Rua de S. João. _____

(Topónimo atribuído devido à existência do Museu de Almofala. Inaugurado em 2010, para além das muitas alfaias agrícolas expostas, o museu está enriquecido com diversas peças especiais que o colecionador Arménio Vasconcelos foi adquirindo: um violino, um trator, uma coleção de bengalas, metas romanas, peças da Companhia das Índias e de Rafael Bordallo Pinheiro, entre outros). _____

Novo topónimo “**Calçada de Almofala de Cima**” – Início no entroncamento com a Rua das Várzeas e Rua do Museu e fim na Rua de S. João. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar de Almofala de Cima). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Rua de S. João**” – Início no entroncamento com a Avenida do Foral de 1514 e Rua de S. Pedro e fim na Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma capelinha em honra de S. João). _____

Novo topónimo “**Calçada dos Pelomes**” – Início e fim na Rua de S. João. _____

(Topónimo atribuído por se tratar de uma calçada onde existia um tanque supostamente para curtir peles, assim tradicionalmente designado). _____

Novo topónimo “**Beco do Lagar**” – Início e fim na Rua de S. João. _____

(Topónimo atribuído por se tratar de uma via sem saída de acesso a um antigo lagar de azeite). _____

Novo topónimo “**Rua da Lomba**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim depois das edificações a Norte. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar da Lomba). _____

Novo topónimo “**Beco do Canto**” – Início e fim na Rua do Museu. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, para local sem serventia ou retirado). _____

Novo topónimo “**Calçada da Laje**” – Início na Rua do Museu e fim no Beco do Canto. _____

(Topónimo atribuído referindo-se a um local anteriormente pavimentado em laje sendo atualmente em calçada). _____

Novo topónimo “**Beco da Moita Sobreira**” – Início e fim na Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar da Moita Sobreira). _____

Novo topónimo “**Beco da Pernareta**” – Início e fim na Rua da Capela. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, para o lugar ou casal da Pernareta). _____

Novo topónimo “**Caminho da Quintinha**” – Início na Rua de S. Pedro e fim na Rua da Rascoia. _____

(Topónimo atribuído por se tratar de via de acesso a uma pequena quinta atualmente explorada para fins turísticos). _____

Novo topónimo “**Caminho da Poucharica**” – Início na Rua do Museu e fim na Rua da Fonte da Poucharica. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar do caminho de acesso à mina/fonte da Poucharica). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Rua de S. Pedro**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim no entroncamento com a Avenida do Floral de 1514 e Rua de S. João. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma capelinha em honra de S. Pedro). _____

Olival

Novo topónimo “**Calçada da Avessada**” – Início nas edificações a Este e fim na Rua do Lugar do Olival. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar do nome transmitido de geração em geração ao longo dos tempos, pelo qual é conhecido). _____

Novo topónimo “**Calçada do Pinheiro**” – Início na Calçada da Avessada e fim na Rua do Lugar do Olival. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar do nome transmitido de geração em geração ao longo dos tempos, pelo qual é conhecido). _____

Novo topónimo “**Rua do Lugar do Olival**” – Início na Ex. E.N. 237 e fim na Calçada da Mina. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que atravessa e dá acesso ao lugar do Olival). _____

Novo topónimo “**Calçada da Mina**” – Início e fim na Rua do Lugar do Olival. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar da calçada que dá acesso à mina/fonte do Olival). _____

Novo topónimo “**Calçada da Lomba**” – Início na Calçada da Mina e fim no entroncamento a Norte. ____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que atravessa e dá acesso ao lugar da Lomba e Serra da Lomba). _

Vale de Tábuas

Novo topónimo “**Rua de Vale de Tábuas**” – Início na Ponte de Vale de Tábuas (limite do concelho) e fim na Ex. E.N. 237. _____

(Topónimo atribuído porque se trata da rua que dá acesso e atravessa o lugar de Vale de Tábuas). _____

Casal Ruivo

Novo topónimo “**Rua do Lugar de Casal Ruivo**” – Início e fim na Rua de S. Pedro. _____

(Topónimo atribuído fazendo menção ao lugar de Casal Ruivo). _____

Novo topónimo “**Rua da Serra**” – Início na Rua do Lugar de Casal Ruivo e fim depois das edificações a Oeste. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

(Topónimo atribuído por se tratar de uma rua antiga que dá acesso à Serra da Aguda). _____

Bairro Industrial

Novo topónimo “**Rua do Minério**” – Início na Rua do Lugar da Quinta da Ribeira e fim no Caminho da Estrada Real. _____

(Topónimo atribuído por designação popular por se tratar da rua que dá acesso às ruínas dos antigos poços do minério e de exploração de gesso). _____

Novo topónimo “**Rua das Ferrarias**” – Início antes das edificações a Sul e fim na Rua do Bairro Industrial. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que dá acesso ao aglomerado conhecido por Ferrarias). _____

Novo topónimo “**Rua do Bairro Industrial**” – Início na Avenida dos Plátanos e fim no Caminho da Estrada Real. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que atravessa e dá acesso ao lugar do Bairro Industrial). _____

Novo topónimo “**Rua do Lugar da Quinta da Ribeira**” – Início na Rua do Bairro Industrial e fim na Avenida dos Plátanos. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que dá acesso e atravessa o lugar da Quinta da Ribeira). _____

Novo topónimo “**Caminho da Estrada Real**” – Início na E.N. 110 e fim no limite do concelho. _____

(Topónimo atribuído por ali passar a antiga Estrada Real). _____

Novo topónimo “**Beco do Aviário**” – Início e fim na Rua do Bairro Industrial. _____

(Topónimo atribuído por se tratar do caminho que dá acesso a um aviário). _____

Novo topónimo “**Caminho do Bairro de Baixo**” – Início no limite do concelho e fim na Avenida dos Plátanos. _____

(Topónimo atribuído por se tratar do caminho que dá acesso ao aglomerado conhecido por Bairro de Baixo).

Saonda

Novo topónimo “**Calçada da Fonte**” – Início e fim na Rua do Lugar da Saonda. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar de uma via em calçada que dá acesso a uma fonte e a um lavadouro público). _____

Novo topónimo “**Rua do Lugar da Saonda**” – Início Largo da Saonda e fim depois das edificações a

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Norte. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que dá acesso ao lugar da Saonda). _____

Novo topónimo “**Largo da Saonda**” – Largo central entre o Beco de S. Miguel e a Rua do Lugar da Saonda. _____

(Topónimo atribuído por se tratar do largo central do lugar da Saonda). _____

Novo topónimo “**Beco de São Miguel**” – Início e fim no Largo da Saonda. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, por se tratar do beco onde se encontram umas alminhas em honra de S. Miguel). _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Aguda, com os fundamentos acima expostos”. _____

4.5 TOPONÍMIA DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE AREGA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 43/2022:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 43/2022, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovar as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Arega, com os fundamentos expostos na referida proposta. _____

Proposta de Deliberação n.º 43/2022: _____

“Considerando que: _____

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33º, n.º1, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações...”. _____

Estabelece, ainda, o artigo 5º, n.º 1, do Regulamento Municipal Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que compete à Comissão Municipal de Toponímia: “a) Propor a atribuição de denominações a novos arruamentos com a devida fundamentação após consulta à Junta de Freguesia da respetiva área geográfica para efeito de parecer não vinculativo”. _____

Para o efeito, a Comissão Municipal de Toponímia reuniu no dia 04 de abril de 2022 tendo, em cumprimento do estabelecido nos artigos 8º e 9º do supracitado Regulamento, deliberado aprovar, por unanimidade, as

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

seguintes propostas para a freguesia de Arega: _____

Atribuição de novos topónimos - Freguesia de Arega _____

Arega _____

Novo topónimo “**Avenida da Arega**” – Início no entroncamento com a Rua do Casalinho e fim no entroncamento para a Rua das Pégudas. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da via principal de grande dimensão, que atravessa toda a povoação e que dá acesso aos seus lugares limítrofes). _____

Novo topónimo “**Rua da Jarda**” – Início nos Casais Fundeiros e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua que dá acesso e atravessa a Jarda). _____

Novo topónimo “**Beco do Canto da Jarda**” – Início e fim na Rua da Jarda. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido à existência de um canto na Rua da Jarda). _____

Novo topónimo “**Beco do Outeiro da Ana**” – Início e fim na Rua da Jarda. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de uma fonte antiga, chamada Fonte da Ana, que já não existe e que se situava ao fundo da rua). _____

Novo topónimo “**Beco do Pedreiro**” – Início e fim na Rua da Jarda. _____

(Topónimo atribuído por designação popular referente à existência de um pedreiro que habitou nesse local).

Novo topónimo “**Caminho da Fontanheira**” – Início na Rua da Jarda e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Fontanheira). _____

Novo topónimo “**Beco da Fonte dos Casais**” – Início e fim na Rua dos Casais. _____

(Topónimo atribuído devido à existência da Fonte dos Casais neste local). _____

Novo topónimo “**Beco dos Casais**” – Início e fim na Rua dos Casais. _____

(Topónimo atribuído por conexão com a Rua dos Casais). _____

Novo topónimo “**Rua dos Casais**” – Início na Rua da Castanheira e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar dos Casais). _____

Novo topónimo “**Travessa do Lagar**” – Início no cruzamento com a Rua da Capela da Castanheira, Rua da Castanheira e Rua dos Casais Fundeiros e fim na Rua dos Casais. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de um antigo lagar de azeite). _____

Novo topónimo “**Rua da Castanheira**” – Início no cruzamento com a Rua da Capela da Castanheira, Rua da Castanheira e Rua dos Casais Fundeiros e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Castanheira). _____

Novo topónimo “**Travessa da Castanheira**” – Início no cruzamento com a Rua da Capela da Castanheira, Rua de S. Pedro e fim na Rua da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído em referencia ao lugar da Castanheira). _____

Novo topónimo “**Travessa da Capela**” – Início na Rua da Capela da Castanheira e fim na Rua da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído devido à existência no local de uma antiga capela). _____

Novo topónimo “**Caminho do Ribeiro do Canto**” – Início e fim na Rua dos Casais Fundeiros. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de um curso de água chamado Ribeiro do Canto). _____

Novo topónimo “**Rua dos Casais Fundeiros**” – Início nas edificações a Este e fim no cruzamento com a Travessa do Lagar, Rua da Castanheira e Rua da Capela da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar dos Casais Fundeiros). _____

Novo topónimo “**Beco da Quinta da Gaga**” – Início e fim na Rua dos Casais Fundeiros. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Quinta da Gaga). _____

Novo topónimo “**Rua da Capela da Castanheira**” – Início no cruzamento com a Rua da Castanheira, Travessa do Lagar e Rua dos Casais Fundeiros e fim na Rua da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído devido à existência no local de uma antiga capela). _____

Novo topónimo “**Calçada do Canto**” – Início no caminho florestal a Sul das habitações e fim na Rua da Capela da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma calçada no lugar designado Canto). _____

Novo topónimo “**Calçada do Salgueiral**” – Início no caminho florestal a Sul das habitações e fim na Rua da Capela da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, em referência às propriedades agrícolas existentes no local, _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

conhecidas por Salgueiral). _____

Novo topónimo “**Rua de S. Pedro**” – Início na Rua do Pereiro e fim na Rua da Capela da Castanheira. _____

(Topónimo atribuído em referência à celebração deste Santo no local). _____

Novo topónimo “**Rua do Pereiro**” – Início nas edificações a Este e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Pereiro). _____

Novo topónimo “**Beco do Pereiro**” – Início e fim na Rua do Pereiro. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Pereiro). _____

Novo topónimo “**Rua da Fonte da Arega**” – Início no entroncamento com via sem topónimo e fim na Rua do Pereiro. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido existência da Fonte da Arega nesse local). _____

Novo topónimo “**Travessa da Terra Nova**” – Início na Rua do Pereiro e fim na Avenida da Arega. _____

(Designação popular devido à reconversão de terrenos florestais em zona urbana). _____

Novo topónimo “**Rua da Corga da Figueira**” – Início na Avenida da Arega e fim depois das edificações a Oeste. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Corga da Figueira). _____

Novo topónimo “**Caminho do Gonçalo**” – Início na Avenida da Arega e fim depois das edificações a Norte. _____

(Topónimo atribuído por designação popular). _____

Novo topónimo “**Calçada da Fonte**” – Início na Rua do Casalinho e fim no Caminho da Fonte. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma fonte no local). _____

Novo topónimo “**Caminho da Fonte**” – Início na Calçada da Fonte e fim na Rua do Casalinho. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma fonte no local). _____

Novo topónimo “**Beco do Casalinho**” – Início e fim na Rua do Casalinho. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Casalinho). _____

Novo topónimo “**Rua do Casalinho**” – Início e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Casalinho). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo **“Caminho do Vale Espinheiro”** – Início na Rua do Casalinho e fim depois das edificações a Norte. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Vale Espinheiro). _____

Novo topónimo **“Caminho do Vale Poço”** – Início na Avenida da Arega e fim depois das edificações a Oeste. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Vale Poço). _____

Novo topónimo **“Caminho de Vale Cavalos”** – Início na Avenida da Arega e fim na Rua da Portela. ____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar de Vale Cavalos). _____

Novo topónimo **“Rua da Portela”** – Início e fim na Avenida da Arega. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Portela). _____

Poeiro

Novo topónimo **“Rua do Poeiro”** – Início no C.M. 1142 e fim nos Casais Fundeiros. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Poeiro). _____

Novo topónimo **“Rampa do Moleiro”** – Início nos Moinhos e fim na Rua do Poeiro. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de dois moinhos e dois moleiros nesse local, atualmente em ruínas). _____

Foz de Alge

Novo topónimo **“Estrada do Rio - Foz de Alge”** – Início no entroncamento do Caminho da Horta do Lagar e fim no entroncamento com o C.M. 1146. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Foz de Alge). _____

Novo topónimo **“Travessa do Barreiro”** – Início na Rua José Simões de Abreu e fim na Estrada do Rio - Foz de Alge. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Barreiro). _____

Novo topónimo **“Travessa da Rua de Trás”** – Início na Rua José Simões de Abreu e fim na Estrada do Rio - Foz de Alge. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Rua de Trás). _____

Novo topónimo **“Travessa da Capela de S. João Batista”** – Início na Rua José Simões de Abreu e fim

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

na Estrada do Rio - Foz de Alge. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de uma capela de devoção a S. João Batista). _____

Novo topónimo “**Caminho da Horta do Lagar**” – Início na Estrada do Rio - Foz de Alge e fim na Rua José Simões de Abreu. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de um antigo lagar de azeite no local). _____

Novo topónimo “**Beco da Fonte**” – Início e fim na Rua José Simões de Abreu. _____

(Topónimo atribuído por designação popular devido à existência de uma fonte antiga no local). _____

Novo topónimo “**Beco do Antunes**” – Início e fim na Rua José Simões de Abreu. _____

(Topónimo atribuído por designação popular). _____

Novo topónimo “**Rua do Rio**” – Início na Estrada do Rio - Foz de Alge e fim na Rua José Simões de Abreu. _____

(Topónimo atribuído por se tratar da rua contígua à Ribeira de Alge e ao Rio Zêzere). _____

Novo topónimo “**Caminho da Horta Cimeira**” – Início na Rua José Simões de Abreu e fim depois das edificações a Oeste. _____

(Topónimo atribuído por se tratar do caminho de acesso à horta mais ao cimo do lugar). _____

Novo antropónimo “**Rua José Simões de Abreu**” – Início na Estrada do Rio - Foz de Alge e fim na Rua do Rio. _____

(Personalidade que presidiu aos executivos autárquicos de Figueiró dos Vinhos nos períodos de 1972 a 1974 e de 1977 a 1989). _____

Valbom

Novo topónimo “**Estrada do Rio - Valbom**” – Início no limite Sul do lugar e fim no limite Norte do lugar.

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Valbom). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Rampa do Rio**” – Início na Estrada do Rio - Valbom e fim no C.M. 1146. _____

(Topónimo atribuído por designação popular por servir de acesso ao Rio Zêzere). _____

Novo topónimo “**Caminho da Fonte**” – Início na Estrada do Rio - Valbom e fim depois das edificações a Oeste. _____

(Designação popular devido à existência de uma fonte antiga no local). _____

Caboucos

Novo topónimo “**Rua dos Caboucos**” – Início C.M. 1146 e fim no limite Norte do lugar. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar dos Caboucos). _____

Novo topónimo “**Travessa do Maneta**” – Início na Rua dos Caboucos e fim depois das edificações a Norte. _____

(Topónimo atribuído por designação popular). _____

Casalinho de Santana

Novo topónimo “**Rua do Casalinho de Santana**” – Início nas edificações a Este e fim no C.M. 1146. ____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Casalinho de Santana). _____

Novo topónimo “**Beco do Rio**” – Início e fim na Rua do Casalinho de Santana. _____

(Topónimo atribuído por designação popular por servir de acesso ao Rio Zêzere). _____

Ribeira do Brás

Novo topónimo “**Estrada do Rio - Ribeira do Brás**” – Início no limite Este do lugar e fim no limite Oeste do lugar. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Ribeira do Brás). _____

Novo topónimo “**Calçada do Ferreiro**” – Início e fim na Estrada do Rio - Ribeira do Brás. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido à antiga existência no local de um ferreiro que ferrava os burros e os cavalos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Beco do Brás**” – Início e fim na Estrada do Rio - Ribeira do Brás. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar da Ribeira do Brás). _____

Novo topónimo “**Rampa da Ribeira**” – Início na Estrada do Rio - Ribeira do Brás e fim na Rua do Cimo da Ribeira do Brás. _____

(Topónimo atribuído por designação popular por se tratar de uma rampa acentuada que liga o cimo da Ribeira do Brás ao Beco do Brás). _____

Novo topónimo “**Rua do Cimo da Ribeira do Brás**” – Início na Rampa da Ribeira e fim depois das edificações a Oeste. _____

(Topónimo atribuído por designação popular, devido à sua localização ao cimo da Ribeira do Brás). _____

Casal Macedo

Novo topónimo “**Rua do Casal Macedo**” – Início no entroncamento com caminho florestal e fim no C.M. 1146. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Casal Macedo). _____

Casal do Félix

Novo topónimo “**Calçada do Casal do Félix**” – Início na Estrada do Lameirão e fim depois das edificações a Norte. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Casal do Félix). _____

Lameirão

Novo topónimo “**Beco da Escola**” – Início e fim na Estrada do Lameirão. _____

(Topónimo atribuído devido à existência de uma escola primária no local). _____

Novo topónimo “**Estrada do Lameirão**” – Início no C.M. 1146 e fim na Rua do Janalvo. _____

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Lameirão). _____

Janalvo

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Novo topónimo “**Rua do Janalvo**” – Início na Estrada do Lameirão e fim depois das edificações a Norte.

(Topónimo atribuído em referência ao lugar do Janalvo). _____

Pégudas

Novo topónimo “**Rua das Pégudas**” – Início na Avenida da Arega e fim depois das edificações a Norte.

(Topónimo atribuído em referência ao lugar das Pégudas). _____

Novo topónimo “**Rua de Londres**” – Início no entroncamento com caminho florestal e fim na Rua das Pégudas. _____

(Topónimo atribuído por designação popular e antiga, para um terreno de cultivo ao qual atribuíram o nome de “Londres”). _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Arega, com os fundamentos acima expostos”. _____

4.6 AUTO DE SUSPENSÃO – EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS – MELHORIA DE ACESSIBILIDADES”: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, o qual se transcreve na íntegra: _____

Auto de Suspensão: _____

“Ao 1 dia do mês de abril de 2022, no local onde decorre a empreitada de “Beneficiação de Percursos Pedonais” adjudicada a Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., estando presentes Isabel Antunes - diretora da fiscalização, Jorge Cardoso – fiscal da obra e Miguel Martins – diretor de obra elaborou-se o presente auto nos termos do artigo 369º do Código dos Contratos Públicos. _____

Em virtude do estado atual existente no país, da pandemia COVID 19, o adjudicatário refere que tem tido dificuldade em obter os materiais encomendados e necessários para dar início aos trabalhos devido á escassez de material/matéria-prima/mão-de-obra, motivo esse que tem atrasado o início da empreitada. _____

O proprietário do terreno do local aprovado inicialmente para instalação do estaleiro, por motivos pessoais inviabilizou a instalação do mesmo, esta situação obriga à aprovação de nova localização para estaleiro de obra. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

Considerando o atrás referido foi decidido considerar suspenso o prazo de execução da empreitada desde este dia, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, estimando-se uma paragem de 30 dias, reiniciando-se a contagem do prazo de execução da obra com o início das obras e a assinatura do respetivo auto de levantamento da suspensão. _____

Figueiró dos Vinhos, 1 de abril de 2022” _____

4.7 CONCURSO PÚBLICO “ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALDEIA ANA DE AVIZ” – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” sendo o prazo para apresentação das propostas de nove dias (a partir da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República), valor base de licitação de 100,00€(cem euros) cujo preço será a proposta economicamente mais vantajosa. _____

Mais deliberou aprovar a seguinte composição do Júri de Concurso: Efetivo e Presidente: Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Efetivo: Dr. Luís Manuel Rafael Silveirinha; Efetivo: Dr. Bruno Filipe Luis Batista; Suplente: Dra. Paula Alexandra do Carmo Mendes; Suplente: Eng.ª Isabel Maria David Antunes. ____

Gestor de Procedimento: Dra. Sara Patricia Borges Simões e Gestor do Contrato: Dra. Paula Alexandra do Carmo Mendes. _____

Deliberou ainda aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que por fotocópia fica arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

4.8 CONCURSO PÚBLICO “ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO (3 ESTRELAS) DE FOZ DE ALGE”

4.8.1 RELATÓRIO FINAL (ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Relatório Final do Concurso Público, aprovando a adjudicação à empresa CORDASTRONG UNIPessoal, LDA, dado tratar-se do concorrente que apresentou a proposta que obteve a melhor classificação em sede de análise de propostas. _____

Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): _____

“Concurso Público

Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo (3 estrelas) de Foz de Alge

Anúncio de Procedimento n.º 16387/2021

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

O presente procedimento, do tipo concurso público, realizou-se na sequência de deliberação da Câmara Municipal realizada a 24 de novembro de 2021 e autorização da Assembleia Municipal datada de 17 de dezembro de 2021. Nessa sequência, o Município de Figueiró dos Vinhos promoveu em 31 de dezembro de 2013 a publicitação, na II Série do *Diário da República* número 252 - Parte L - Contratos Públicos, do anúncio de procedimento n.º 16387/2021 e na plataforma eletrónica Saphetygov, procedendo dessa forma à abertura do concurso público para “Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo (3 estrelas) de Foz de Alge”, fixando-se como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa e prazo de 30 dias para apresentação de propostas. _____

A 07 de março de 2022, reuniu o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do relatório preliminar, documento remetido aos interessados nesta mesma data e que fixou em 5 dias úteis o prazo para o exercício do direito de audiência prévia. _____

Decorrida a audiência prévia nos termos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos entre o dia 09 de maio e o dia 15 de março de 2022, reuniu nesta data, no edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri do procedimento, para apreciação das eventuais pronúncias dos interessados, tendo em vista a elaboração do presente relatório final. _____

Constatou-se assim, durante o período da audiência prévia, em 09 de março de 2022, a entrada de pronúncia do concorrente BALCONYRIVER - PASSEIOS TURISTICOS, LDA, relativamente ao conteúdo das conclusões constantes do relatório preliminar, conforme fundamentos que constam em anexo. _____

Realizada a análise à argumentação apresentada em sede de audiência prévia, através de ata do júri de 13 de abril de 2022, decidiu-se pelo seu não provimento, mantendo o teor e as conclusões do relatório preliminar elaborado em 07 de março de 2022, bem como a ordenação final das propostas, que é a seguinte: _____

N.º ordem	Concorrente	Pontuação final (vi)
1	CORDASTRONG UNIPessoal LDA	75 Pontos
2	BALCONYRIVER - PASSEIOS TURISTICOS, LDA	60 Pontos
3	José Pedro Luís Godinho	57 Pontos
4	Rita Oliveira, Lda	21 Pontos

Face ao exposto e verificadas as condições gerais subjacentes ao presente procedimento, nomeadamente as constantes do Programa de Concurso, analisadas as propostas apresentadas, e de acordo com as conclusões constantes do Relatório Preliminar, propõe-se a adjudicação à empresa CORDASTRONG UNIPessoal

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

LDA, visto tratar-se do concorrente que apresentou a proposta que obteve a melhor classificação em sede de análise de propostas. _____

Mais se propõe que, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicitem os documentos de habilitação previstos no Programa de Concurso, designadamente certidão de registo criminal de cada sócio-gerente, certidão de não dívida à segurança social e de não dívida à fazenda nacional, ou prestação dos respetivos consentimentos para efeitos de consulta para cada situação via internet, nos termos do decreto-lei n.º 114/2007, de 19 de abril, bem como deverá ser solicitado para junção ao processo, garantia bancária nos termos descritos no Programa de Concurso, em conformidade com as disposições do artigo 90.º do CCP. ____

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, remete-se o presente Relatório conjuntamente com os demais elementos que compõem o processo de concurso à reunião do órgão executivo do Município de Figueiró dos Vinhos, visto que é este o órgão competente para a decisão de contratar. _____

Assim, deverá o órgão competente para decisão de contratar, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final para efeitos de adjudicação, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo e diploma. ____

Figueiró dos Vinhos, 13 de abril de 2022

O Júri,

Manuel da Conceição Paiva

Chefe de Divisão da Divisão Obras Municipais, Ambiente e Floresta

Paula Alexandra do Carmo Mendes

Técnica Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Ivone Marcelino Napoleão dos Santos

Técnica Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

4.8.2 MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1426/2022: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 1426/2022 emitida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato do referido Concurso Público. _____

A referida Minuta do Contrato fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente Ata. _____

Informação Interna n.º 1426/2022: _____

“Decorridas as diversas fases pré-contratuais no âmbito do procedimento do Concurso Público “*Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo (3 estrelas) de Foz de Alge*”, remete-se a V.^a Ex.^a, nos termos do art. 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar (órgão executivo). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 AJUSTAMENTOS PATRIMONIAIS NA RUBRICA DE INVESTIMENTOS EM CURSO –

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1425/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 1425/2022 emitida pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Duarte, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, pronunciando-se favoravelmente aos ajustamentos propostos, submetendo à consideração da Assembleia Municipal para aprovação. _____

Informação Interna n.º 1425/2022: _____

“Na sequência do trabalho que tem vindo a ser realizado de recuperação patrimonial, em particular, o reconhecimento de investimentos em curso e respetivos proveitos diferidos, situação reportada pelo ROC em sede de relatórios anuais, cujo trabalho tem igualmente merecido especial atenção pelos serviços financeiros, tal como é reconhecido nos referidos relatórios, cumpre fazer um ponto de situação. _____

No decurso desse trabalho de recuperação patrimonial, foram reconhecidos no património como ativos fixos, vários bens que até ao momento se encontravam classificados em investimentos em curso. _____

Ainda neste seguimento, associados aos financiamentos que lhe haviam sido atribuídos no âmbito das diversas candidaturas promovidas pelo Município aos diversos quadros comunitário de apoio, entre outras fontes de financiamento, têm sido reconhecidos os proveitos, observando-se assim o quadro legal vigente, concretizando-se o devido reconhecimento contabilístico. _____

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2021 verifica-se, na sequência dos trabalhos acima referenciados, a existência de saldos provenientes de diversos movimentos, nas contas 4530001 e 45310001, no montante, respetivamente, de 118.763,94 euros e 714.567,34 euros, referentes a investimentos em curso sobre o qual, dada a sua maturidade acumulada acima de 15 anos, não foi possível aos serviços aferirem, em termos concretos e de forma inequívoca, a que ativos fixos respeitam. _____

Nestes termos, pelas circunstâncias supervenientes acima descritas, não é possível dar cumprimento à norma **NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis do SNC-AP**, contudo, uma vez identificados os valores em causa, propõe-se a sua regularização por conta do desconhecimento dos referidos saldos, sem prejuízo de em momento posterior, surgir informação distinta da atualmente conhecida e assim se reverterem os procedimentos descritos, com respetivo reconhecimento patrimonial. _____

Atendendo aos montantes em causa e aos limites de competência previstos no regime jurídico das autarquias locais, propõe-se a V.ª Ex.ª a remessa à Câmara Municipal para que este órgão se pronuncie relativamente à proposta apresentada e submeta à consideração da Assembleia Municipal para aprovação”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021: O Sr. Presidente introduziu este ponto da Ordem de trabalhos, fazendo as seguintes considerações e prestando as informações inerentes ao Documento em apreciação e discussão. _____

Começou por realçar o trabalho técnico desenvolvido pelos Serviços Financeiros na pessoa do Dr. Vitor Duarte Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, felicitando todos os intervenientes neste processo, pelo excelente profissionalismo e trabalho uma vez mais desenvolvido. _____

Referiu que a dívida total da Autarquia tem vindo a decrescer significativamente, apresentado nesta prestação de contas uma redução de 603.543 euros relativamente ao exercício anterior o que atestava a rigorosa gestão financeira empreendida. _____

Realçou que aquele resultado não impediu o Executivo Municipal de ter alocado 65.955 euros em ações e medidas destinadas a fazer face à pandemia Covid 19, ao mesmo tempo que registou que nas áreas da ação social, saúde, habitação, urbanização, saneamento e salubridade e proteção civil, o investimento aumento de forma notável ascendendo a 878.837 euros. _____

No domínio do apoio a Instituições, associações e outras entidades verifica-se um aumento de 150.190 euros em relação ao ano económico de 2020 que perfaz no exercício em apreciação 1.094.982 euros. _____

O Sr. Presidente referiu ser digno de registo o facto de o ano de 2021 representar aquele em que a dívida contabilizada é a mais baixa dos últimos 16 anos, traduzindo-se agora num valor estimado em 3.275.379 euros que contrasta com o valor verificado em janeiro de 2014 que ascendia a 7.512.096 euros. _____

Nesta sequência congratulou-se com o nível alcançado no que respeita à capacidade de endividamento da Autarquia que permite uma utilização em 2022 de 1.107.665 euros, representando uma folga de 157.756 euros a mais do que em 2021. _____

No domínio da receita e no âmbito dos impostos diretos e indiretos assinalou um decréscimo de 26.265 euros no IMI que se justifica em virtude da diminuição da taxa a pagar pelos Municípios oportunamente aprovada e decidida, verificando-se concomitantemente um aumento de cobrança no IRS de 9.067 euros e de 107.230 euros de IMT o que na sua opinião, são indicadores precisos que refletem a dinâmica da atividade económica do concelho, espelhada no crescente aumento de transações a que se tem vindo a assistir e que refletem a assertividade das políticas municipais prosseguidas. _____

Relativamente às transferências do Orçamento do Estado verificou-se um aumento de 326.865 euros, que eventualmente conhecerá retrocesso no ano em curso, tendo em conta as expectativas conhecidas e previstas no Orçamento de Estado para 2022. _____

O Sr. Presidente apesar de considerar que as despesas com pessoal assumem uma importante componente de investimento, as mesmas representam cerca de 49% da receita corrente, indicador que limita a ação municipal e naturalmente que acresce por esse motivo dificuldades nesse domínio, constatando-se que ficam disponíveis

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

apenas 51% dos recursos para fazer face a despesas e encargos com energia, combustíveis, seguros, comunicações, transportes escolares, iluminação pública, etc. _____

Apesar das dificuldades descritas e com as limitações conhecidas, o Senhor Presidente realçou o investimento realizado que ascende a 1.981.159 euros, particularizando vários investimentos que ascenderam 1.271.450 euros, outros aprovados no âmbito do Quadro Comunitário e alguns em execução no valor de 709.709 euros, concluindo que estes indicadores demonstram e espelham que apesar das contrariedades enfrentadas nos últimos 9 anos, foi possível inverter essas vicissitudes através do forte investimento realizado que se traduz num significativo desenvolvimento registado no concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Finalmente, o Senhor Presidente referiu-se ao Relatório elaborado pelo Senhor Revisor de Contas, dizendo tratar-se de uma certificação legal das contas de acordo com a Lei, reconhecendo as observações no que respeita ao não cumprimento das metas orçamentais, que há vários anos a esta parte se verifica e que se traduzirá em parte na morosidade que muitas vezes se verifica nos processos administrativos, na demora de transferências para a Autarquia por parte de serviços desconcentrados do Estado, Reprogramação de muitos trabalhos em execução, que contribuem para comprometer aquele objetivo. _____

Assinalou contudo que se cumpriu na opinião do Senhor Revisor, a regra do equilíbrio orçamental, que se reconhece a diminuição da dívida a terceiros/fornecedores, de que a componente da dívida surge abaixo do limite legal e que as contas agora em apreciação refletem já o cálculo de endividamento da APIN resultante do início do Plano de Investimentos iniciais daquela entidade, na parte proporcional à responsabilidade do Município. _____

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, iniciou a sua intervenção saudando os serviços financeiros da Autarquia e o Sr. Chefe de Divisão pelo profissionalismo e competência demonstrados na elaboração destes documentos que ultrapassam as 600 páginas, felicitando o desempenho colocado nesta tarefa. _____

De seguida colocou um conjunto de questões e de dúvidas, que foram esclarecidas pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e pelo Sr. Presidente, tendo-se mostrado esclarecido, nomeadamente no que respeita aos seguintes parâmetros evidenciados no Relatório de Gestão 2021, variação homóloga da receita 2020 vs 2021; impacto das despesas com pessoal nas receitas correntes; variação homóloga dos custos fixos com fornecimentos e serviços externos; evolução do endividamento; à referência ao prazo médio de pagamentos que de acordo com o gráfico demonstra acima dos 300 dias; aos indicadores orçamentais – saldo global; ao impacto das depreciações nas demonstração de resultados no seguimento do também mencionado pelo ROC, referindo que urge sanar as bases para apreciação das contas com reservas. Constatou, por último, a influencia do impacto dos Investimentos Financeiros evidenciados no Balanço, nomeadamente no que concerne à participação da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

leva ao Município a cumprir com a sua participação no prejuízo da mesma em 147.015,64 euros, representativo da participação de 5,82 % no referido capital social. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, depois das considerações proferidas, colocou à votação os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2021, os quais identificam os seguintes factos mais importantes: _____

· No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 30.236.575,87 € o total do património líquido em 20.663.989,96 € e o total do passivo em 9.572.585,91 € _____

· No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 1.014.199,17 € e o total de gastos de, - 3.568.466,96 € resultando num resultado líquido do exercício de - 2.547.619,16 € _____

· No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 9.192.888,92 € e o total de recebimentos de 8.580.127,99 € _____

· No mapa da Demonstração do desempenho orçamental, o total de pagamentos foi de 9.085.203,48 € e o total de recebimentos de 9.130.309,68 € Os saldos iniciais eram de 21.593,26 € sendo 9.099,55 € de operações orçamentais e 12.493,71 € de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 60.451,78 €€ sendo 45.106,20 € de operações orçamentais e 15.345,58 € de operações de tesouraria. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, deixou vertida a sua posição na **Declaração de Voto** que leu e se transcreve na íntegra: _____

“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na intervenção que produzi na primeira reunião de Câmara deste Mandato realizada em outubro de 2021, assumi o compromisso de assegurar de forma responsável as condições de estabilidade e governabilidade da vida autárquica, em nome dos superiores interesses da população do concelho de Figueiró dos Vinhos, em face da nova realidade política concelhia ditada pelo sufrágio eleitoral de 26 de Setembro de 2021 que não concedeu uma maioria absoluta a nenhuma força política concorrente. _____

Fi-lo não por razões de tacticismo, subserviência ou de conveniência política ou pessoal, mas convicto de que equacionar sequer a hipótese de somar uma crise política concelhia a uma crise económica vaticinada à escala

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

global, aos efeitos nefastos e demolidores da pandemia sanitária provocada pelo Covid 19 e mais recentemente pela guerra na Europa, seria adotar um comportamento irresponsável e lesivo do funcionamento deste órgão Autárquico, que desse modo afetaria de forma negativa e irremediável a vida dos figueiroenses, nomeadamente o tecido económico, empresarial, o investimento, comércio, instituições, associações, coletividades e Juntas de Freguesia, funcionamento pleno dos diversos serviços da Autarquia, paralisando em suma a vida do concelho. _____

Este posicionamento reflete ainda de forma coerente a humildade de respeitar a vontade expressa pelos eleitores num ato eleitoral onde foi avaliado o trabalho da maioria e das oposições entre 2017 e 2021, não fazendo sentido contribuir para a instabilidade que a população não desejou escolher. _____

Dito isto, naturalmente que temos desde sempre demonstrado que o Movimento Figueiró Independente veio inaugurar uma nova forma de estar nos Órgãos autárquicos trazendo uma lufada de ar fresco à vida política local, promovendo a paz social, o respeito pela diferença de opinião e a divergência sempre salutar no que se refere a estratégias assertivas que possam contribuir para o progresso e desenvolvimento que os Figueiroenses ambicionam. _____

Assumimos no novo enquadramento político local a consciência de que temos o dever perante quem nos elegeu de sermos responsáveis não contribuindo para crises reais ou artificiais que só prejudicariam as Populações, não abdicando ao mesmo tempo da exigência, firmeza e crítica construtiva alicerçada em propostas, sugestões e alternativas que possam contribuir para o engrandecimento coletivo. _____

Neste contexto, não nos parece razoável assumir com radicalismos dominados por estratégias políticas, posições que possam colocar em causa documentos de gestão financeira, como aquele que hoje se discute a propósito da prestação de contas do exercício de 2021. _____

Antes, importa reforçar que os documentos em análise sustentam opções políticas diferentes das que defendemos e propomos, entendendo que as despesas de capital/investimento deveriam assumir maior dimensão, nomeadamente na área da Ação social e saúde, habitação e urbanização e desenvolvimento económico, reconhecendo contudo, que essas mesmas opções foram sufragadas pelo eleitorado á pouco mais de 6 meses, não impedindo essa circunstância de assumirmos uma maior ambição e a reiterada disponibilidade para contribuir para o reforço futuro dessas prioridades. _____

A abstenção que agora assumimos justifica-se pelo enquadramento desenvolvido nesta declaração de Voto, condicionantes e constrangimentos políticos locais que também assinalámos e das quais não nos podemos nem devemos dissociar. _____

Finalmente uma palavra de reconhecimento e agradecimento aos trabalhadores da Autarquia que de forma sempre competente, isenta e profissional, liderados pelo Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vitor Duarte, elaboraram estes Documentos superiormente organizados tecnicamente e que cumprem os

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

objetivos que lhe estão subjacentes no que concerne à demonstração fiável do património, situação financeira, resultado económico/patrimonial e execução orçamental. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de Abril de 2022. _____

O Vereador do MFI _____

Carlos Lopes” _____

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2021, com dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Sr. Vereador do Partido Social Democrata e uma abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente. _____

Mais deliberou, submeter os documentos e Prestação de Contas, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, observada a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

6. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS

6.1 PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º

1382/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 3.785,04 euros (três mil setecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos) à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de março de 2022. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2022 (N.º 08/2022)